

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1061/2023/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/01946/ ASSOCIAÇÃO PEQ. PROD. RURAIS DE BURITI GRANDE

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e ASSOCIAÇÃO PEQ. PROD. RURAIS DE BURITI GRANDE - CNPJ nº 86.736.899/0001-20

OBJETO: Adquirir um sistema Solar Fotovoltaico para a sede da Associação de Pequenos Produtores Rurais de Buriti Grande, sito a Av Principal, S/N - Gleba Buriti Grande - Santo Antonio do Leverger/ MT, onde funciona uma agroindústria de mandioca Minimamente processada.

EMENDA: Nº 62, Eduardo Botelho

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 130.000,00

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 03/08/2023 e término em 03/08/2024.

SIGNATÁRIOS: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO - Secretário de Estado da SEAF Substituto e LUZINETHE CALAZANTE PEREIRA - Presidente da Associação Peq. Prod. Rurais De Buriti Grande

DATA DE ASSINATURA: 03/08/2023

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretário de Agricultura Familiar Substituto

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b5074271

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar